



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

CONTRATO Nº 202506090001

Dispensa Nº DL005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250219/0001-06

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM E CLODOALDO
ALVES DE SOUSA EIRELI.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, com sede no(a) RUA ANTONIO DOMINGUES, 320, CENTRO, Boa Viagem / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 12.359.683/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) CLODOALDO ALVES DE SOUSA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 06.970.318/0001-81, sediado(a) no(a) RUA ANTONIO DOMINGUES, 339, TERREO, CENTRO, Boa Viagem / CE - CEP: 63.870-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CLODOALDO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 532.286.183-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250219/0001-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº DL005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alho	IN NATURA	Quilograma	10.0	34,70	347,00
	Alho, embalagem de 1kg					
2	Açúcar	IRMAOZIN H	Quilograma	200.0	4,42	884,00
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA, 1KG					
3	Adoçante	ZERO CAL	Unidade	5.0	9,14	45,70
	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ESTÉVIA, TIPO: DIETÉTICO 100ML					
4	ÁGUA MINERAL NATURAL 20L	SANTA MARA	Unidade	400.0	9,22	3.688,00

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57

CLODOALDO
ALVES DE SOUSA
LTDA:069703180
00181
Assinado de forma
digital por CLODOALDO
ALVES DE SOUSA
LTDA:06970318000181
Dados: 2025.06.09
17:01:39 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

	ÁGUA MINERAL NATURAL 20L					
5	Amido de milho 200g	KIMIMO	Quilograma	50.0	5,91	295,50
	Amido de milho 200g					
6	Arroz beneficiado	TIO URBANO	Quilograma	40.0	6,42	256,80
	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
7	Banana - Kg	IN NATURA	Quilograma	10.0	4,71	47,10
	Banana - Kg					
8	Batata Inglesa	IN NATURA	Quilograma	50.0	6,48	324,00
	Batata Inglesa					
9	Biscoito Popular Doce 400g	FORTEALEZ A	Pacote	20.0	5,01	100,20
	Biscoito Popular Doce 400g					
10	Biscoito Popular Salgado 400g	FORTEALEZ A	Pacote	20.0	5,13	102,60
	Biscoito Popular Salgado 400g					
11	Biscoito Tipo Rosquinha 400g	ESTRELA	Pacote	20.0	5,54	110,80
	Biscoito Tipo Rosquinha 400g					
12	Biscoito Tipo Cream Cracker c/400g	COELHO	Pacote	20.0	6,18	123,60
	Biscoito Tipo Cream Cracker c/400g					
13	Biscoito Tipo Amanteigado	FORTEALEZ A	Pacote	50.0	5,92	296,00
	Biscoito Tipo Amanteigado, pacote 400g					
14	Café em pó	KIMIMO	Pacote	230.0	18,42	4.236,60
	Café em pó, embalagem de 250g					
15	CANELA EM PÓ 100G	FLORA	Pacote	5.0	8,50	42,50
	canela em pó com 100G validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto					
16	CARNE MOÍDA CONGELADA DE PRIMEIRA	IN NATURA	Quilograma	40.0	36,29	1.451,60
	CARNE MOÍDA CONGELADA DE PRIMEIRA, emb de 1kg					
17	Cebola Nacional	IN NATURA	Quilograma	40.0	7,69	307,60
	Cebola Nacional					
18	Cenoura	IN NATURA	Quilograma	30.0	6,96	208,80

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57

CLODOALDO ALVES DE SOUSA
LTDA:06970318000181
000181
Assinado de forma digital por CLODOALDO ALVES DE SOUSA
Dados: 2025.06.09 17:01:25 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

	Cenoura					
19	COLORAU 100G	TINA	Pacote	20.0	1,52	30,40
	Colorau (pct c/ 100g), embalagem primaria em pacotes, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprios para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade de mínimade 10 meses da data de entrega do produto					
20	Creme de Leite Fresco 200g	BETANIA	Unidade	70.0	3,73	261,10
	Creme de Leite Fresco 200g					
21	Cheiro Verde	IN NATURA	Unidade	50.0	1,71	85,50
	Cheiro Verde					
22	Achocolatado em pó solúvel 400g	CLARALAT E	Pacote	15.0	6,67	100,05
	Achocolatado em pó solúvel 400g					
23	Fécula de Mandioca pacote c/ 1Kg	AMAFIL	Quilograma	50.0	7,32	366,00
	Fécula de Mandioca pacote c/ 1Kg					
24	Goiaba	IN NATURA	Quilograma	20.0	7,11	142,20
	Goiaba					
25	Macarrão	BOM SABOR	Pacote	20.0	4,89	97,80
	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE 400G					
26	Fruta	IN NATURA	Quilograma	20.0	4,92	98,40
	FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
27	Fruta	IN NATURA	Quilograma	20.0	5,22	104,40
	FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
28	Fruta	IN NATURA	Quilograma	10.0	4,77	47,70
	FRUTA, TIPO: MELÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
29	Fruta	IN NATURA	Quilograma	10.0	5,22	52,20
	FRUTA, TIPO: LARANJA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
30	Leite Condensado 395g	BETANIA	Unidade	25.0	5,98	149,50
	Leite Condensado 395g					
31	Leite Integral Litro	BETANIA	Litro	110.0	4,87	535,70
	Leite Integral 1 Litro					
32	Leite em pó	ITAMBE	Pacote	110.0	8,38	921,80



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM 200 G					
33	Margarina 500g - Und	PURO SABOR	Unidade	30.0	7,05	211,50
	Margarina 500g - Und					
34	Óleo de Cozinha 900ml	SOYA	Unidade	20.0	11,99	239,80
	Óleo de Cozinha 900ml					
35	Pão de Forma 400g	PANEVITA	Pacote	50.0	7,27	363,50
	Pão de Forma 400g					
36	PÃO DE LEITE	PNP	Pacote	500.0	6,89	3.445,00
	PÃO DE LEITE, pct com 400g					
37	Carne de ave in natura	REGINA	Quilograma	30.0	18,55	556,50
	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
38	Pimentão Kg	IN NATURA	Quilograma	8.0	4,56	36,48
	Pimentão Kg					
39	Pimenta de Cheiro Kg	IN NATURA	Quilograma	2.0	7,67	15,34
	Pimenta de Cheiro Kg					
40	Polpa de fruta	NATFRUT	Pacote	80.0	7,02	561,60
	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,					
41	Polpa de fruta	NATFRUT	Pacote	80.0	6,86	548,80
	POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
42	Polpa de fruta	NATFRUT	Pacote	80.0	5,44	435,20
	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
43	Polpa de fruta	NATFRUT	Pacote	80.0	6,61	528,80
	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
44	Presunto	AURORA	Quilograma	12.0	27,35	328,20
	Presunto, embalagem de 1kg					
45	Queijo Mussarela	ISIS	Quilograma	12.0	53,95	647,40
	Queijo Mussarela, embalagem com 1kg					
46	Queijo	IN NATURA	Quilograma	4.0	39,69	158,76



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA					
47	Refrigerante	MAIS SABOR	Garrafa 02 L	100.0	7,62	762,00
	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: COLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAXA DE SÓDIO 11 MG					
48	Refrigerante	MAIS SABOR	Garrafa 02 L	100.0	6,22	622,00
	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: LARANJA					
49	Refrigerante	MAIS SABOR	Garrafa 02 L	100.0	6,64	664,00
	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: GUARANÁ					
50	Sal Refinado	BELO SAL	Quilograma	5.0	1,89	9,45
	Sal Refinado					
51	Tomate In - Natura	IN NATURA	Quilograma	20.0	8,93	178,60
	TOMATE IN - NATURA, NOME: TOMATE IN - NATURA					
52	Fruta	IN NATURA	Quilograma	10.0	14,05	140,50
	FRUTA, TIPO: UVA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
53	Vinagre de Maçã 500ml	REGINA	Unidade	2.0	2,95	5,90
	Vinagre de Maçã 500ml					
54	Rapadura de Cana de Açúcar	SERRA GRANDE	Unidade	20.0	6,52	130,40
	Rapadura de Cana de Açúcar					
55	Fruta	IN NATURA	Quilograma	5.0	7,52	37,60
	FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
56	Fruta	IN NATURA	Quilograma	10.0	13,62	136,20
	FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
57	Ovo	CARVIL	Bandeja 30 UN	40.0	23,51	940,40
	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE					
						Valor total: 27.565,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09 de junho de 2025 e encerramento em 09 de junho de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

CLODOALDO ALVES DE SOUSA
LTDA:06970318000181

Assinado de forma digital por CLODOALDO ALVES DE SOUSA LTDA:06970318000181
Dados: 2025.06.09 17:00:44 -03'00'

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.565,08(vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Boa Viagem, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal, R\$ 27.428,88 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R\$ 136,20 no elemento de despesa 33903053: Material de Consumo, Gêneros Alimentícios;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DL005/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLODOALDO ALVES
DE SOUSA
LTDA:069703180001
81

Assinado de forma digital por
CLODOALDO ALVES DE
SOUSA LTDA:06970318000181
Dados: 2025.06.09 17:00:31
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DL005/2025.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DL005/2025.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DL005/2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DL005/2025.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLODOALDO ALVES
DE SOUSA
LTDA:0697031800018
1
Assinado de forma digital por
CLODOALDO ALVES DE SOUSA
LTDA:06970318000181
Dados: 2025.06.09 17:00:17
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Boa Viagem para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BOA VIAGEM/CE, 09 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
CNPJ/MF Nº 12.359.683/0001-57
VERA LÚCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

CLODOALDO ALVES DE SOUSA
LTDA:06970318000181

Assinado de forma digital por
CLODOALDO ALVES DE SOUSA
LTDA:06970318000181
Dados: 2025.06.09 17:00:00
-03'00'

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

CLODOALDO ALVES DE SOUSA EIRELI
CNPJ/MF Nº 06.970.318/0001-81
CLODOALDO ALVES DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

CLODOALDO
ALVES DE SOUSA
LTDA:06970318000
181

Assinado de forma digital por
CLODOALDO ALVES DE
SOUSA
LTDA:06970318000181
Dados: 2025.06.09 16:59:46
-03'00'